

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3621/2017-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sede da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, sito à Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020.540, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, a **Dra. MARIA MADALENA ABRANTES DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 522348-SSP/PB e CPF nº 185.931.604-25, daqui por diante denominada, **CONTRATANTE**, tendo em vista o resultado da licitação promovida na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, **RESOLVE**, registrar os preços das pessoas jurídicas, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME**, CNPJ: 18.995.457/0001-49, **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ: 16.501.916/0001-65, **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME**, CNPJ: 19.918.905/0001-73, **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, CNPJ: 05.765.913/0001-12, **D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.033.987/0001-18 cujas propostas foram classificadas, uma vez que demonstraram-se compatíveis com a média das cotações apresentadas no processo do referido certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços, tem por objeto eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na modalidade de pregão presencial por menor preço por Item, constante no Termo de Referência, denominado como Anexo I do Edital.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do material ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos materiais da pessoa jurídica são os seguintes:

Defensoria Pública do Estado da Paraíba - CPL – Comissão Permanente de Licitações
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB - CEP: 58.020-540.
Piso superior (1º andar) cpl@defensoria.pb.gov.br/ Fone: (83) 3221-6340

765
R

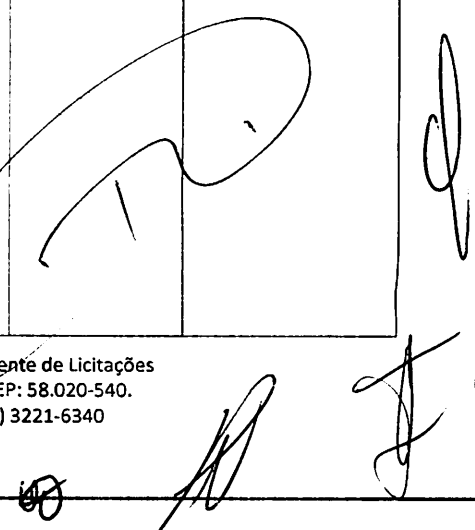
GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME					
CNPJ: 18.995.457/0001-49			FONE/FAX: (83) 3023-5466 / 99624-2859		
Rua Manoel Ferreira Machado, 399 sl 104, Bairro dos Estados.			E-MAIL:		
REPRESENTANTE: Geraldo Vidal da Nóbrega Junior			CARGO: Representante legal.		
Itens 01, 07 e 08.					
Empresa		Valor		Classificação	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME		R\$ 40.700,00		Licitante vencedora	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TV DE 42 POLEGADAS - Cor Preto, Resolução 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels), Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada áudio e vídeo, Taxa de atualização 60Hz, Contraste dinâmico 4.000.000:1, Brilho 360 cd/m², Dimensões s/ base (LxAxP) mm 979,0 x 593,0 x 35,5, Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, Peso s/ base (kg): 12,7, Dimensões c/ base (LxAxP) mm 979,0 x 660,0 x 269,0, Formato da Tela Plana, Peso c/ base (kg) 15,1, Tensão/Voltagem bivolt, Garantia 12 meses.	UNIDADE	20	R\$ 1.870,00	R\$ 37.400,00
07	TELEFONES SEM FIO - Cor Preto, Sem Agenda Telefônica, Frequência 1.9 GHz, Garantia 01 (um) Ano.	UNIDADE	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
08	TELEFONES COM FIO - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio, Posições mesa e parede.	UNIDADE	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Total: Quarenta mil e setecentos reais.					R\$ 40.700,00

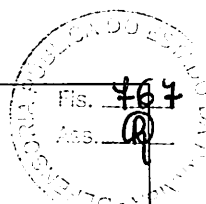
Fis. 466
 Ass. 

ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI-ME	
CNPJ: 16.501.916/0001-65	FONE/FAX: (83) 2106-2716
R. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 420, sl- 203, Bessa.	E-MAIL: comercial@eletropecasti.com.br
REPRESENTANTE: Fábio Lucena	CARGO: Representante legal.

Itens 02, 04, 05, 06 e 09.		
Empresa	Valor	Classificação
ELETROPEÇA TI COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 70.790,00	Licitante vencedora

ITEM	DESCRIÇÃO - REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	FRIGOBAR - Capacidade de armazenagem total (L) 120, Consumo (kWh) 19,0 kWh, Tensão/Voltagem 110V, 220V, Garantia 12 meses, Cor Branco, Classificação de consumo (Selo Procel) A, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo).	UNIDADE	20	R\$ 1.104,00	R\$ 22.080,00
04	BEBEDOURO GELAGUA COM MOTOR - Bebedouro Tipo Coluna, Tipo de água Natural e gelada, Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado. Potência: 97 Watts. Níveis de temperatura: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Torneiras: individuais, Natural e Gelada. Bandeja de água removível, Alças laterais, reservatório água gelada 1,8 litros, Suporta galões de até 20 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm, Aprovada pelo INMETRO, Silencioso, utiliza o gás R134a, não agride a camada de ozônio. Alimentação 110 Volts, Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês, Peso aproximado 12 kg. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 32,5 cm, Altura: 100,5 cm, Profundidade: 31,5 cm. Garantia 01(um) ano.	UNIDADE	50	R\$ 555,00	R\$ 27.750,00





	injetado com reforço de fibra de carbono. Regulagem de Inclinação Manual: Cinco posições de inclinação para escolha. Alto Poder de Vazão: Os ventos produzidos pelo aparelho alcançam até 25m. Não acompanha chave de controle. Cor Preto, Potência: 1/2CV, Rotação 1100 Rpm, Vazão de até 25m, Hélice 930mm, Grade 1000mm, Peso 12,9 Kg, Bivolt.				
06	VENTILADOR DE PÉ - Ventilador tipo Coluna, Material/Composição Polipropileno, Três velocidades, Área de ventilação (m2) 25m², Possui inclinação, Número de hélices 03 (três), 110 e 220V, Potência (w) 40W / 60Hz, Consumo (Kw/h) 0,93 KW/h mês, Cor Preto, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 44,5x38,5x33cm, Peso aproximado do produto 9Kg, Garantia do fornecedor 06 (seis) meses.	UNIDADE	25	R\$ 146,00	R\$ 3.650,00
09	TELEFONE COM BINA (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) - Tecnologia expansível até 5 ramais, Tecla redial, 5 toques e volumes, Tecla paging: localiza o telefone, Função flash, Modo TOM e pulse Discagem rápida, Agenda telefônica.	UNIDADE	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Total: Setenta mil cento e noventa reais.				R\$ 70.790,00	

THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME

CNPJ: 19.918.905/0001-73

FONE/FAX: (83) 98660-6164

Rua Dom Moisés Coelho, nº 13

E-MAIL: tbcomercioeservicos@gmail.com

REPRESENTANTE:
Thomas José Beltrão de Araujo
Albuquerque

CARGO: Representante legal.

Itens 10 e 11.

Empresa	Valor	Classificação
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME	R\$ 27.000,00	Licitante vencedora

ITEM	DESCRIÇÃO - REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 9.000 BTU'S.	UNIDADE	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

	VERSÃO: FRIO CA-PACIDADE MÍNIMA: 9.000 BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 17.1 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS R410A, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO				R\$. 168 Ass. 
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 12.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 22.8 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS 410A, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
Total: Vinte e sete mil reais.					R\$27.000,00

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA					
CNPJ: 05.765.913/0001-12		FONE/FAX: (83) 3244-1007			
Av. Carneiro da Cunha, nº 692, Torre.		E-MAIL: vendetudomagazine@hotmail.com			
REPRESENTANTE: Francisco Alves de Ó Júnior		CARGO: Representante legal.			
Itens 12 e 15.					
Empresa		Valor		Classificação	
VENDE TUDO MAGAZINE LTDA		R\$ 364.280,00		Licitante vencedora	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 18.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 34.2 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS R410A CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 2.020,00	R\$ 101.000,00

15	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 36.000BTUS. CLASSE: A, B ou C TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 78.1 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS R410A, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	60	R\$ 4.388,00	R\$ 263.280,00
Total: Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta reais.					R\$ 364.280,00

D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-EPP

CNPJ: 15.033.987/0001-18

FONE/FAX: (83) 3566-2764 / 3566-2765

Avenida Xaréu, nº 310, Portal Poço.

E-MAIL:

REPRESENTANTE:
Paulo Pires C. da C. Neto

CARGO: Representante legal.

Itens 13 e 14.

Empresa		Valor		Classificação	
D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-EPP		R\$ 57.380,00		Licitante vencedora	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 24.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 24.000BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 45.6 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS R410A CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 2.360,00	R\$ 23.600,00
07	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 30.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 30.000BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. CONSUMO MÁXIMO: 57.0 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ. GÁS R410A, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO E ADAPTADOR PARA FIXAR O	UNIDADE	10	R\$ 3.378,00	R\$ 33.780,00

CONTROLE REMOTO NA PAREDE FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. SEM INSTALAÇÃO					
Total: Cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais.					R\$ 57.380,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores e a Defensoria.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial nº 020/2017 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos materiais registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades;

VII. **Autorizar que outros órgãos da administração pública direta ou indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal possam aderir à ata de registro de preços, desde que formalizem requerimento ao Órgão Gerenciador da Ata, nos termos do Decreto Estadual nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço para a aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública, bem como que haja expressa aceitação por parte da empresa fornecedora, com declaração clara e precisa de que o fornecimento para o órgão solicitante não irá comprometer o saldo de quantitativos constantes nesta ata.**

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, facultando-se a este,

neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

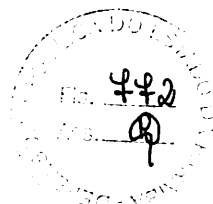
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

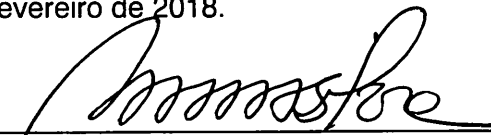
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de João Pessoa/PB, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

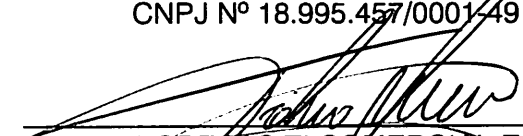
E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

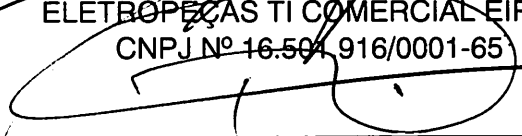
João Pessoa/PB, 05 de fevereiro de 2018.



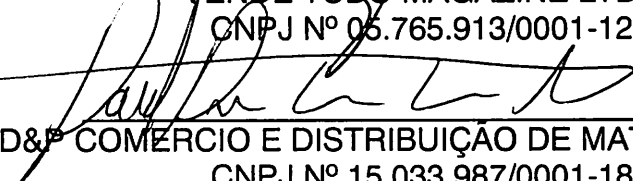

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral


GERALDO VIDAL DA NOBREGA
CNPJ Nº 18.995.457/0001-49


ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 16.504.916/0001-65


THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
CNPJ Nº 19.918.905/0001-73


VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
CNPJ Nº 06.765.913/0001-12


D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ Nº 15.033.987/0001-18